

Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 001/2024, de 21 de fevereiro de 2024.

Denomina ruas no Loteamento Caron, nesta cidade.

Art. 1º Fica denominada Rua Guilherme Caron, o prolongamento da rua já existente, partindo dos vértices S28°58'39,02" O51°59'51,71" e S28°58'38,99" O51°59'51,30", seguindo no sentido Sul/Norte, até os vértices S28°58'30,70" O52°00'01,92" e S28°58'30,65" O52°00'01,43".

Art. 2º Fica denominada Rua Arsênio Goldoni, a rua que inicia na Avenida Julio de Castilhos nos vértices S28°58'34,52" O52°00'01,52" e S28°58'34,78" O52°00'01,14", seguindo no sentido Noroeste/Nordeste até a Rua Vereador Antonio Dametto nos vértices S28°58'30,92" O51°59'58,30" e S28°58'31,01" O51°59'58,00".

Art. 3º Fica denominada Rua Antonio Miotto, a rua que inicia na Rua Guilherme Caron nos vértices S28°58'35,46" O51°59'54,94" e S28°58'35,21" O52°59'55,23", seguindo no sentido Noroeste/Nordeste até a Rua Vereador Antonio Dametto nos vértices S28°58'31,02" O51°59'53,83" e S28°58'31,04" O51°59'54,30".

Art. 4º Fica denominada Rua do Nascente, a rua que inicia na Rua Guilherme Caron nos vértices S28°58'37,78" O51°59'52,46" e S28°58'38,08" O51°59'52,12", seguindo no sentido Noroeste/Nordeste até a área remanescente da Matrícula 36.208/Livro 2-RG nos vértices S28°58'36,49" O51°59'51,26" e S28°58'36,80" O51°59'50,91".

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda RS, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

Alvimar Paulo Tremea  
Vereador MDB

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 001/2024

Prezados vereadores, o presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente ruas projetadas do Loteamento Caron em nossa cidade.

A Rua Arsênio Goldoni foi assim denominada em homenagem ao Vereador no mandato 1983-1988, pelos relevantes trabalhos prestados em prol da comunidade local.

A Rua Antonio Miotto foi assim denominada em homenagem ao distinto cidadão, titular do cartório local, também pelos relevantes trabalhos prestados em prol da comunidade local.

A Rua do Nascente foi assim denominada por estar voltada para o sol nascente e por ser uma rua pequena, sem nenhum morador, entendendo esse legislador não ser justo denominá-la com um nome de uma personalidade local.

Por sua vez, a Rua Guilherme Caron vem fazer referência e prestar homenagem ao Sr. Guilherme Caron (*in memoriam*), antigo morador daquela localidade e pessoa que contribuiu com o crescimento do município, cujos descendentes são os responsáveis pelo loteamento.

Faz parte integrante do presente Projeto de Lei o levantamento planimétrico anexo, onde consta o desenho da localização das ruas.

Valendo-nos da oportunidade, reiterarmos protestos da mais alta estima e consideração.

Alvimar Paulo Tremea  
Vereador MDB